

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Dijiane Nogueira Lima para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023034772 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08021190.1.00292/23-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) DIJIANE NOGUEIRA LIMA, matrícula: 1035, CPF/MF nº 013.958.851-50, no(s) período(s) de 26/10/2005 a 30/05/2009; de 14/12/2009 a 13/03/2010; de 16/08/2010 a 31/12/2012 e de 01/01/2013 a 23/12/2013.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.658 dias (dois mil seiscentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR